

| | |
|---|--|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO CNPJ: 01.616.039/0001-09 Telefone: (49) 3257-0000 Endereço: Rua Adolfo Soletti, 750 - Centro CEP: 89530-000 - Frei Rogério | Pregão presencial 10/2023 |
| | Número Processo: 23/2023 Data do Processo: 03/08/2023 |

OBJETO DO PROCESSO

PRESENTE CERTAME TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA DE PEDRA BRITA, PARA USO DO MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 16/2023

Reuniram-se no dia 23/08/2023, as 09:05 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 161/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 23/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aberta a sessão passou se para a apresentação das empresas participantes bem como o credenciamento de seus respectivos representantes assim o fizeram as empresas:

CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, sendo seu representante Sraº Geovana Suchara do Nascimento GUSTAVO CARVALHO DA SILVA - ME, sendo seu representante Srº Gustavo Carvalho da Silva.

Todos os participantes foram devidamente credenciados

Indagados pelo Pregoeiro sobre os benefícios previstos na lei 123/2006 das microempresas e empresas de pequeno porte, a empresa GUSTAVO CARVALHO DA SILVA- ME, manifestou interesse em usufruir dos benefícios da referida lei, apresentando os documentos comprobatórios de acordo com o exigido no do edital.

Na sequência, foi observada a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo todas as empresas apresentaram declaração na forma escrita.

Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope nº 1 - Proposta Comercial os quais foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os demais presentes. Procedeu a análise da proposta da empresa GUSTAVO CARVALHO DA SILVA- ME, havendo a manifestação da representante da empresa CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Sraº Geovana Suchara do Nascimento, referente ao descumprimento do item 5.2 alínea "d" (Dados bancários da proponente, constando número e nome do banco, número da agência bancária com dígito verificador e número da conta bancária com dígito verificador vinculado ao CNPJ do LICITANTE.); "e" (Indicação do nome e qualificação da PESSOA QUE IRÁ ASSINAR A ATA); "f" (Indicação do nome, e-mail da pessoa responsável pelo recebimento dos pedidos), enfatizando também o previsto no item 5.7 (Com fundamento no inciso I do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, consolidada, serão desclassificadas as propostas que não atenderam as existências do edital.), e 5.5. (Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o fornecimento dos bens, objeto da presente Licitação), de forma que as referidas ausências de análise do pregoeiro á considera como erros formais não dando causa a desclassificação da proposta.

Da análise da proposta da empresa CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA a qual foi apresentada conforme as exigências do edital, desta forma, foram consideradas ambas propostas habilitadas para a fase seguinte do certame.

Por conseguinte, o Pregoeiro deu início à fase dos lances verbais, os quais estão registrados em planilha anexa ao presente auto.

Após a classificação prosseguiu-se para a abertura do envelope número 2 - documentação de habilitação da licitante vencedora dos itens 1; 4 a empresa GUSTAVO CARVALHO DA SILVA- ME, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes, sendo a Habilitação Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira, apresentadas de acordo com o solicitado no edital, a representante da empresa CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, manifestou questionamento referente a declaração solicitada no item 6.3.2 - Declaração de que detém depósito em distância inferior a 40 km. (Modelo anexo VI), que a empresa não expressa comprovação de vínculo com o local do depósito informado e se possui balança rodoviária, em defesa o representante Srº Gustavo Carvalho da Silva, manifesta que tal exigência não é solicitada no edital, sendo que foi apresentada a declaração em conformidade com o modelo disponibilizado no edital.

Da análise da documentação de habilitação da empresa CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, vencedora da itens: 2; 3; 5; 6, foram apresentados de acordo com o solicitado no edital.

Considerando as manifestações e de acordo com o previsto no item 11 - DOS RECURSOS, do edital, abre os devidos prazos para manifestação de recursos e contrarrazões.

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1 - Será admitido Recurso por intermédio de meio eletrônico, endereçado ao e-mail compras@freirogerio.sc.gov.br, ou peça original protocolada por meio físico, junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Frei Rogério – SC, localizada na Rua Adolfo Soletti, nº 750, Centro CEP: 89.530-000, acompanhada dos documentos comprovando a outorga de poderes conferidos ao signatário e da cópia do documento de identidade do Outorgado;.

Deixada a palavra livre ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovando e assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes presentes ao final da sessão.

Participante: CONSBRITA- CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|---------|---------|-------|----------------|-------------|
| 2 | PEDRA BRITA - Nº 1 / TON - PEDRA BRITA - Nº 1 / TON | 5.000,0 | TON | | 47,0000 | 235.000,00 |
| 3 | PEDRA BRITA - Nº 2 / TON - PEDRA BRITA - Nº 2 / TON | 5.000,0 | TON | | 44,5000 | 222.500,00 |
| 5 | PÓ DE BRITA / TON - PÓ DE BRITA / TON | 500,000 | TON | | 59,0000 | 29.500,00 |
| 6 | REJEITO DE ASFALTO / TON - REJEITO DE ASFALTO / TON | 500,000 | TON | | 54,4400 | 27.220,00 |
| Total do Participante: | | | | | | 514.220,00 |

Participante: 38.295.091 GUSTAVO CARVALHO DA SILVA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|---------|---------|--------|----------------|--------------|
| 1 | PEDRA BRITA - BICA CORRIDA / TON - PEDRA BRITA - BICA CORRIDA / TON | 20.000, | TON | PRPRIA | 38,0000 | 760.000,00 |
| 4 | PEDRA BRITA - PEDRISCO / TON - PEDRA BRITA - PEDRISCO / TON | 500,000 | TON | PRPRIA | 42,0000 | 21.000,00 |
| Total do Participante: | | | | | | 781.000,00 |
| Total Geral: | | | | | | 1.295.220,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Frei Rogério, 23/08/2023

EDER CARLOS CORDEIRO

MEMBRO

MARCOS RIBEIRO

PREGOEIRO

PAULO ROBERTO SUSUMU SHINODA -
Contador/SC 028416/0-3

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CONSBRITA- CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

GEOVANA SUCHARA DO NASCIMENTO

38.295.091 GUSTAVO CARVALHO DA SILVA

GUSTAVO CARVALHO DA SILVA
